



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 663, de 27 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo n° 072.4349.2025.0014780-71,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei n° 8.352/2002, da docente **FABIANY CRUZ GONZAGA**, matrícula n° 72615332, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN), campus de Itapetinga, para dar continuidade às atividades do **Curso de Pós-Graduação a título de Pós-Doutorado na Universidade de Sherbrooke, Canadá** no período de **01 de julho a 18 novembro de 2025**.

Art. 2º Durante o seu afastamento, a docente será substituída em suas atividades acadêmicas pelas professoras Simone Andrade Gualberto, matrícula n°. 72441248, também lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais, e Cristiane Patrícia de Oliveira, matrícula n°. 72407831, lotada no Departamento de Tecnologia Rural e Animal (DTRA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR